



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2014 – CONSUNI/UNI-RN


O Presidente do Conselho Universitário do UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o Art. 3º, § 2º, do Estatuto e do Regimento Geral deste Centro Universitário;
considerando a decisão unânime do CONSUNI/UNI-RN em reunião realizada nesta data,

RESOLVE

1. Referendar a aprovação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário do UNI-RN – CONSUNI/UNI-RN, as propostas de emenda do Estatuto e do Regimento Geral do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, em anexo.
2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 20 de agosto de 2014.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Presidente do CONSUNI/UNI-RN